

TERMO ADITIVO Nº 003/2013 - ao CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO Nº : 2010-0.056.606-0
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS III _ Adulto Paraisópolis.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 12 meses a partir de 01/03/2013 .
DOTAÇÕES: 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00
84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

Aos 01 dias do mês de Março de 201 , a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua General Jardim nº 36, neste ato representado pela Chefia de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2013 ao Convênio nº 026/2011-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 462 , do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no DOC/SP em 14/03/2013, pag. 246 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para constar a Prorrogação por mais 12 meses a partir de 01/03/2013 e inclusão do novo Plano de Trabalho (fls.438 a 449), perfazendo a despesa de custeio , com base no Cronograma de Desembolso do período de março a dezembro de 2013, o valor total de R\$ 3.631.794,05, e a despesa com investimento em reforma no valor de R\$ 145.233,60 no presente exercício.

2010 - 03056 - 606 - 0

1277



CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00; 84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008 -SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

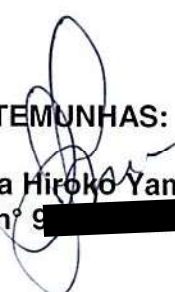
E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.


MARIA APARECIDA PEREZ
CHEFIA DE GABINETE - SMS-G
CONVENIENTE


CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA


Dr. Eduardo Zietlin
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]


Maria de Lourdes Naville
RG nº [REDACTED]

-/mln


Alberto Hideki Kandaura
Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Henrique Sutor de Sousa Neves
Diretor Geral


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico


Flavia N. Camargo
Coordenadora Médica
Programa de Governamentais
Instituto de Responsabilidade Social
Hospital Albert Einstein